

**PORTARIA SAAE MAC Nº 010/2016**

Em 17 de março de 2016.

Machado - Minas Gerais.

O Sr. Ubiraci Prata Lima - Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e:

- CONSIDERANDO:

O Regime Jurídico Único do Município de Machado-MG - Lei nº 1.280 de 31/01/2000 - Capítulo II, Artigo 58, caput.

- CONSIDERANDO:

O recebimento de documento do INSS comunicando a concessão de aposentadoria por idade ao servidor que menciona.

- RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade a partir do dia 17 de março de 2016 o servidor **JOSÉ JOEL CORSINI DA SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços, A-0, desta Autarquia, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(a) Ubiraci Prata Lima - Diretor Geral do SAAE

